



RESOLUÇÃO Nº 072/2026-CI/CCS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no sítio eletrônico www.ccs.uem.br, no dia 14/09/2026.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova aditivo ao Convênio nº 574/2022-PDI celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária - Emprego da Autocoleta/teste de HPV.

Considerando a Deliberação nº 002/2023-PJU.
Considerando o contido no eProtocolo nº 19.500.317-3.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar **Aditivo ao Convênio nº 574/2022-PDI** celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio até 29 de dezembro de 2027**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a execução do projeto intitulado **“Emprego da Autocoleta/teste de HPV para combate ao câncer cervical em mulheres com vulnerabilidade econômica e social da Cidade de Maringá/PR”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 02 de setembro de 2026.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/09/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)